



REGULAMENTO GERAL





ÍNDICE

CAPÍTULO I – REGULAMENTO DO CAMPEONATO – PÁG. 03

CAPÍTULO II – DO ANDAMENTO, DA INTERRUPÇÃO E DA SUSPENSÃO DA PARTIDA – PÁG. 03 e 04

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS – PÁG. 05 A 07

CAPÍTULO IV – DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES – PÁG. 07 A 11

CAPÍTULO V - HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PARTIDAS – PÁG. 11ª 12

CAPÍTULO VI – DA FORMA DE DISPUTA – PÁG. 12 A 14

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO – PÁG. 14 A 15

CAPÍTULO VIII –DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS– PÁG. 15 e 16

CAPÍTULO I

REGULAMENTO DA COPA CORINGA DE FUTSAL 2026

Art. 01 - A **COPA CORINGA DE FUTSAL 2026**, será realizada obedecendo às datas aprovadas e os jogos serão determinados na tabela oficial, tendo a **Comissão Organizadora (CO)**, total poderes e competência, para alterar qualquer partida ou rodada da competição para datas e horários diferentes da tabela, para o bom andamento da “**COPA CORINGA DE FUTSAL 2026**”, informando em tempo hábil as equipes envolvidas.

Após o início do campeonato, este regulamento só poderá ser alterado, por decisão da maioria dos representantes de clubes, em reunião convocada para os devidos fins.

Caberá a **Comissão Organizadora (CO)**, em qualquer fase do campeonato, interpretar o regulamento, resolver as dúvidas existentes e suprir as omissões

CAPÍTULO II

DO ANDAMENTO, DA INTERRUPÇÃO E DA SUSPENSÃO DA PARTIDA.

Art. 02 - Qualquer partida, em virtude do mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pela organização antes do início da partida, dando-se ciência da decisão ao representante de cada equipe interessada.

I - Quando a partida for adiada, a Comissão Organizadora da, marcará para outra data.

II - Os árbitros são as únicas autoridades competentes para determinar, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, interrupção ou suspensão da partida.

III - Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos, que impeçam a sua realização ou continuação:

A) Falta de garantias ou calamidades públicas, sendo esta última decretada por quem de direito;

B) Mau estado da quadra, que torne a partida impraticável;

C) Conflitos ou distúrbios graves na quadra, que configure falta de segurança para, público, atletas, membros das comissões técnicas, da comissão organizadoras e etc.

IV - Nos casos previstos nas alíneas do parágrafo anterior, a partida não será definitivamente interrompida, se não cessarem, pelo menos 30 minutos, os motivos que deram causam a interrupção.

V – Se a partida estiver empatada a equipe que houver dado causa a suspensão, será declarada perdedora, também pela maior diferença de gols da rodada em apreço.

VI – As partidas suspensas antes de terminar o tempo regulamentar pelo motivo anunciado na alínea “A”, do inc. III do Art. 02 voltarão a ser jogadas integralmente, se

nenhum dos dois clubes houver dado causa à suspensão, no momento em que se deu o fato caberá a Organização designar dia e hora, da nova partida, aproveitando a primeira folga da tabela.

VII - Se a partida houver sido suspensa, inclusive no caso previsto na alínea “B”, do Inc. III, do art. 02, por motivo fortuito, será integralmente disputada, em dia e horas designadas pela organização aproveitando a primeira folga da tabela.

VIII - Se a suspensão definitiva prevista neste artigo e seu parágrafo primeiro ocorrer nos últimos 10 (minutos) da partida, prevalecerão o resultado e o placar no momento da suspensão.

IX - Nos casos previstos neste capítulo de adiamento, interrupção ou suspensão da partida deverá aos árbitros e os representantes da organização, nos seus respectivos relatórios, narrar a ocorrência minuciosamente e com detalhes indicando inclusive se possível os responsáveis quando for o caso.

X – Quando uma partida for suspensa, só poderá participar da nova partida os atletas que tenham condições legais de jogo no dia da partida suspensa e que não estejam cumprindo pena de suspensão automática ou não, na data da realização da nova partida.

XI - Continuará sem condição legal de jogo na nova partida quando vier a ser disputado, o atleta que havia sido expulso em partida suspensa pelos árbitros.

XII – Os Árbitros terão se necessários até 48 (Quarenta e oito) horas para entregar a súmula de jogo com todo o relato acontecido no mesmo.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS

Art. 03 - Cada equipe só poderá inscrever 20 (vinte) atletas, sendo, no mínimo 10(dez) até 24hs (vinte e quatro) da primeira partida de cada equipe na competição e o restante até a última rodada de cada equipe na fase de classificação, com uma antecedência de 24hs(Vinte e Quatro) da sua partida.

Parágrafo- A equipe poderá substituir um atleta, quando o mesmo se lesionar gravemente e comprovar via laudo médico, e não tiver condições de atuar na competição. Isso só será possível na primeira fase da copa.

I – As equipes deverão preencher a ficha de inscrição dos atletas, disponibilizado no site oficial <https://www.agresteesporte.jlga.club/admin>, usando o usuário e senha intransferível de cada equipe, preenchendo de forma obrigatória todos os campos, sendo obrigatório também, inserir uma foto 3 X 4, atualizada de cada atleta e membros da comissão técnica e diretores. OBS: O não cumprimento deste item com o mínimo de

atletas exigidos no art.3 deste regulamento na data determinada, acarretará na exclusão da equipe da competição.

Parágrafo I- A efetivação da inscrição do atleta e sua condição de jogo, estará concretizada quando o mesmo aparecer no boletim informativo diário (BID), 24(vinte e quatro horas) antes do horário da partida de sua equipe.

Parágrafo II - No dia de jogos, todos os atletas e membros das comissões técnicas, deverão apresenta ao integrante da comissão organizadora antes do início das partidas, um documento físico com foto atualizado ou na versão digital, aberto em um dos aplicativos oficiais. Em caso do não cumprimento desse item, os mesmos não poderão participar do seu jogo, até que apresente ao delegado da partida o item obrigatório desse parágrafo.

Parágrafo III- as equipes que inscreverem atletas menores de idade, ficará com toda a responsabilidade por quaisquer sinistros que venha acontecer com o mesmo, seja, dentro ou fora da quadra de jogo, isentando a Secretaria de Esportes, de qualquer ônus que possa vim acontecer com o mesmo.

II-, Nos bancos de reservas só poderão permanecer o número máximo de 09(Nove) atletas.

III- O atleta que estiver com a numeração, na súmula do jogo, mesmo que chegue atrasado em qualquer momento da partida, poderá jogar normalmente.

Art. 04 - Nenhuma partida do campeonato poderá ser iniciada, com menos de 03 (três) atletas em qualquer das equipes disputantes, nem terá sequência quando uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 03(três) atletas.

I - Na hipótese prevista neste artigo, os árbitros aguardarão até 15(quinze) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais permanecendo o fato, a equipe regulamentada presente será declarada vencedora pela maior diferença de gols da rodada.

II - Ocorrendo o fato no transcurso da partida, está será encerrada pelos árbitros.

A) Se apenas 01(uma) das equipes litigantes, teve a sua equipe reduzida a menos de 03(três) atletas, considerada perdedora pela maior diferença de gols da rodada, caso ocorra no momento do encerramento ser a vencedora ou a partida esteja empatada ela será mantida o resultado constante no placar, acontecendo à hipótese de ser a perdedora.

B) Se ambas as equipes litigantes estiverem reduzidas o número de atletas em quadra a menos de 03(três) serão consideradas perdedoras pela maior diferença de gols da rodada sejam qual for o resultado da partida no momento.

III - O atleta inscrito por uma equipe, não poderá competir por outra participante da Copa, caso já tenha sido relacionado pela equipe de origem.

IV – As equipes terão que se apresentarem com uniformes padronizados (camisas de m/c ou m/l devidamente numeradas, costas de 01 a 99, calções com a mesma numeração, meiões, coletes para todos os reservas, as camisas do goleiro linha caso a equipe utilize durante a partida deve ser igual as dos goleiros da equipe obedecendo a numeração inicial do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: todos esses equipamentos são de uso obrigatório e de total responsabilidade das equipes participante. O atleta que descumprir algum item desse parágrafo, dentro ou fora da quadra de jogo, ficara impedido de participar da partida até se recompor. Fica vedado algum tipo de protesto por parte do adversário por possível descumprimento desse parágrafo.

V – As equipes mandantes dos jogos, que ficam a esquerda da tabela, deverão com uma antecedência de 24hs, postar no grupo da copa, o uniforme que irá utilizar no confronto, para que não haja coincidência a devida troca.

VI - Só será permitido ficar no banco de reservas além de atletas, mais 03(três) pessoas (Técnico, Auxiliar Técnico além do médico ou massagista).

VII- Não será disponibilizado por parte da organização, bolas para aquecimento de quadra, só para jogo.

CAPÍTULO IV

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 05 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar expressamente prevista neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas de acordo com as normas da organização e relato dos árbitros na súmula do jogo, além de imagens de vídeo, fotos etc.

I - O atleta que tomar dois cartões amarelos cumprirá suspensão de 01(um) jogo.

II - O atleta que tomar cartão vermelho será suspenso automaticamente por um jogo, o mesmo será julgado podendo ser até eliminado da competição dependendo da gravidade relatada pelos árbitros em súmula.

III - Os atletas que passarem para segunda fase da competição com 01 (um) cartão amarelo, este será zerado.

IV - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente, não havendo possibilidade de o cartão vermelho eliminar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição.

V - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pela Competição sujeitar-se-á:

- a) Perda automática dos pontos da partida em questão da equipe infratora independentemente do resultado;
- b) Para efeito disciplinar e de estatística, serão computados todos os eventos ocorridos na partida.
- c) Caso trate-se de partida das Fases quartas de finais, semifinal ou final, a equipe será desclassificada do Certame.

VI - a irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

- a) Participar da partida, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão amarelo ou vermelho;
- b) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no Regulamento.

Art. 06 - A participação de qualquer um dos membros da comissão técnica, suspenso por pena de expulsões da quadra de jogo, ou sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no regulamento da competição ou aplicada pela C.O, implicará nas sanções previstas nas letras a,b,c, do art. 05 deste Regulamento.

I - Os atletas, técnicos ou treinadores, atendentes, que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo e a 5(cinco) degraus da arquibancada. O não cumprimento deste artigo o infrator dobrará automaticamente sua punição.

Art. 07 – COMPORTAMENTO IMPRÓPRIO DO ATLETA, MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA E DIRETORES, INDEPENDENTE DE ESTAREM RELACIONADOS NA SUMULA DO JOGO OU NÃO.

I - Observações ofensivas ou provocativas concernentes a outros jogadores, membros das comissões técnicas e diretores de sua própria equipe ou de equipes adversárias.

II - Abandono temporário da quadra, sem avisar ao árbitro antes de sair.

III - atitudes antidesportivas, contra jogadores, membros das comissões técnicas e diretores de sua própria equipe ou de equipes adversárias.

IV-Reclamações repetidas contra as decisões do árbitro.

V - Conduta incorreta repetida, apesar da penalização anterior aplicada pelo árbitro.

PENA: ADVERTÊNCIA OU SUSPENSÃO POR UMA PARTIDA.

REINCIDÊNCIA: SUSPENSÃO POR DUAS PARTIDAS.

Art. 08 - EXPULSÃO PELO ÁRBITRO POR OFENDÊ-LO OU MOLESTÁ-LO:

I - Atos de violência verbal contra um (s) jogador (es), espectador (es), atos de violência contra o(s) árbitro(s) e anotador.

Pena: SUSPENSÃO POR TRÊS PARTIDAS.

REINCIDÊNCIA: SUSPENSÃO POR SEIS PARTIDAS.

Art. 09 - EXPULSÃO PELO ÁRBITRO, REGISTRO EM SUMULA E OUTROS MEIOS DE COMPROVAÇÃO POR:

I - Atos de violência física contra os árbitros, anotadores, jogadores, espectadores, membros de comissões técnicas e diretores; além de tentar ou depredar o patrimônio público ou privado.

PENA: SUSPENSÃO DOS CULPADOS, ATLETA, MEMBROS DE COMISSÕES TÉCNICAS E DIRETORES, RESPONSÁVEIS PELO O ATO INFRACIONÁRIO DO ART. 09, DO INCISO “I”, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) A 05(CINCO) ANOS.

REINCIDÊNCIA: DOBRAR A SANÇÃO OU ELIMINAÇÃO.

Art. 10 - COMPORTAMENTO IMPRÓPRIO DE UMA EQUIPE POR:

I - Abandono de quadra de uma equipe como demonstração de protesto.

II - Recusar continuar a partida.

III- Falta de disciplina e de ordem em quadra durante a partida.

IV – Será de responsabilidade da equipe de cunho financeiro, qualquer dano causado a estrutura da organização ou de quaisquer outros presentes, causados por membros da equipe em questão.

PENA: A EQUIPE INFRATORA PODERÁ SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA DA PARTIDA, ALEM DE MULTADA E EXCLUIDA DA COMPETIÇÃO, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DOS FATOS RELATADOS EM SUMULA DE JOGO.

Parágrafo único- A equipe que se apresentar em quadra após 15 (quinze) minutos, depois da hora marcada para o início da partida, será considerada perdedora por W X O, e será considerado o maior saldo de gols da rodada em apreço, além disso, pagará uma multa R\$ 300,00(duzentos e cinquenta reais) que deverá ser paga 48(quarenta e oito) horas, antes da próxima partida da

equipe causadora do W x O. Caso seja punida com mais um (W X O), será excluída do campeonato.

Em todos os casos deste gênero, a C.O. Pode tomar diretamente outras medidas disciplinares contra a equipe em questão.

OBS.: Os atletas e dirigentes da equipe causadora do (W X O) que não vierem assinar a súmula de jogo sofreram as mesmas penalidades da equipe infratora.

Art. 11- Clube ou sua torcida que gerar a interrupção ou suspensão da partida:

I - Agressão ou tentativa de agressão, física ou verbal a árbitros, auxiliares, técnicos, atletas, dirigentes de Clubes, ou quaisquer outras pessoas envolvidas na competição.

PENA: SUSPENSÃO DE 01(UM) A 05(CINCO) ANOS OU ELIMINAÇÃO.

Art. 12 - Os dirigentes, atletas e comissão técnica que derem entrevista, denegrindo a imagem da competição atuações de árbitros, da entidade que a dirige ou de adversários.

PENA: SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) A 90 (NOVENTA) DIAS.

Art. 13 – As Penas aplicadas referentes aos art. 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, caso não sejam cumpridas durante esta edição da Copa, serão acumulativas para as próximas competições organizadas por esta entidade AAFA.

Art. 14 - Na hipótese de ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremessos de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que

venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independentemente de serem membros das Comissões Técnicas, equipes, dirigentes de Clubes ou torcidas, árbitros, anotadores, os responsáveis, serão apenados independente da ordem de aplicação, conforme os artigos anteriores citados de nº05 à 12.

Art. 15- A C.O aplicará as medidas disciplinares constantes no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data em que houver recebido a súmula e/ou o relatório, respectivamente do árbitro.

Art. 16 - As equipes disputantes da rodada em apreço, desde que, em comum acordo poderão solicitar a Comissão disciplinar de arbitragem a indicação de

outra entidade, desde que faça através de ofício até 72 (setenta e duas horas) antes da realização da partida e se responsabilizará pelas despesas de:

- a) Honorários dos árbitros;
- b) Alimentação dos árbitros;
- c) Hospedagem (hotel designado pela C.O.);
- d) Transportes.

CAPÍTULO V

DO INICIO E FINAL, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 17 – 1ª FASE

Quinta 16/07 e segunda 20/07.

Quinta 23/07 e segunda 27/07.

Quinta 30/07 e segunda 03/08.

Quinta 06/08 e segunda 10/08.

Quinta 13/08 e segunda 17/08

Quinta 20/08 e segunda 24/08.

2ª FASE QUARTAS DE FINAL

Quinta 27/08 e segunda 31/08

3ª SEME-FINAL

Quinta 03/08

4ª FINAL

Quinta 10/08

I - As partidas terão duração de dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos cada, com 10 (Dez) minutos de intervalo.

II – Cada equipe terá o direito de solicitar por tempo de jogo, 01 (minuto) de paralisação para orientação de sua equipe.

III - Os jogos iniciaram sempre nos seguintes horários:

A) 1ª, 2ª, 3ª Fase.

1º Jogo – 19:45 e 2º Jogo – 20:45hs

B) 4ª Fase

Jogo único 20:30hs

III – Em caso de ocorrer (w x o) os jogos seguintes começarão nos horários definidos na tabela oficial, salvo se as equipes que jogarem a partida seguinte estiverem presentes, esta poderá ser antecipada.

IV – As regras dos jogos serão as do Livro Nacional de Regras de Futsal 2024.

CAPÍTULO VI

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 18 - A copa será disputada por 16(dezesseis) equipes divididas em 04 (quatro) grupos, com 04 (quatro) equipes cada, (A, B, C e D). Sendo que as equipes de cada grupo jogarão entre si. Ao final da fase de classificação, as 02(Duas) primeiras equipes de cada grupo (A, B, C e D), estarão classificadas para as quartas de final..

I - Na 2ª(segunda) fase, ou seja, as quartas de final, os 1º colocados dos grupos, enfrentarão os 2º colocados de cada grupo, ficando os confrontos, conforme descrição do quadrante abaixo. Os vencedores passam para as semis-final. em caso de empate as decisões serão nos pênaltis em uma série de 3(três) cobranças para cada equipe. Persistindo o empate, as cobranças serão alternadas até que saia um vencedor.

2ª FASE QUARTAS DE FINAIS						
/	Data	Hora	JOGOS DA 1ª RODADA (QUITA-FEIRA)			
25	27/08/26	19:45h	1º A	X	2º D	
26	27/08/26	20:45h	1º B	X	2º C	
JOGOS DA 2ª RODADA (SEGUNDA-FEIRA)						
27	31/08/26	19:45h	1º C	X	2º B	
28	31/08/26	20:45h	1º D	X	2º A	

II- Na 3ª(terceira) fase, ou seja, Semi- Final, as equipes vencedoras dos confrontos das quartas de final, passaram para a semis- final; sendo que: o vencedor do jogo nº 25, enfrentará o vencedor do jogo de nº 27 e os vencedores dos jogos de nº 26 e nº 28, também decidirão uma vaga na grande decisão, nesta fase, em caso de empate, as decisões serão nos pênaltis, em uma série de 3(três) cobranças para cada equipe. Persistindo o empate, as cobranças serão alternadas até que saia um vencedor. Os horários dessa fase, os jogos serão conforme consta a letra B do art. 17 deste regulamento.

3ª FASE SEME-FINAL (QUINTA-FEIRA)						
29	03/09/26	19:45h	VENC.J.25	x	J.C.J.27	
30	03/09/26	20:45h	VENC.J.26	x	J.C.J.28	

III- Na 4ª(quarta) fase, ou seja, a decisão, os vencedores das semi- final, decidirão o título da competição. Em caso de empate nos tempos normais, a decisão será nos pênaltis em uma série de 3(três) cobranças para cada equipe. Persistindo o empate, as cobranças serão alternadas até que saiam os vencedores da fase final. Os horários dessa fase, os jogos serão conforme consta a letra B do art. 17 deste regulamento.

4ª FASE FINAL (QUINTA-FEIRA)						
31	10/09/26	20:30h	VENC. J. 29	x	VENC. J.30	

IV - Cada vitória dará a equipe vencedora 03(pontos) e em caso de empate, 01(um) ponto para cada equipe.

Art. 19 - Os critérios de desempate são:

- a) Número de pontos;
- b) Número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Gols marcados;
- e) Confronto direto;
- f) Menor número de cartão vermelho;
- g) Menor número de cartão amarelo;
- h) Sorteio.

Art. 20 - Toda e qualquer equipe que por alguma motiva queira protestar, deverá fazê-lo, porém, só será permitido o protesto até 24 (VINTE E QUATRO) horas, após o término do citado jogo, sendo este protesto dirigido ao diretor do departamento em um papel de boa qualidade, sendo o mesmo digitado e anexado o comprovante do pagamento da taxa de protesto no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), ficando de ciência do protestante que, sendo o protesto favorável ou não, a taxa não será devolvida.

CAPÍTULO VII

PREMIAÇÃO

Art. 21 – A premiação da copa será a seguinte:

I – Ao campeão:

- a) R\$ 3.000,00 reais em dinheiro mais troféu , medalhas.

II - Ao vice-campeão:

R\$ 1.500,00 reais em dinheiro mais troféu e medalhas.

III- Ao melhor goleiro, melhor técnico e ao artilheiro, R\$ 300,00 para cada, mais troféu e medalha.